

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 196/2021 Data Processo: 28/10/2021

Fornecedor: GEOBRAS - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

**CPF/CNPJ:** 39.960.973/0001-08 **Endereço:** VICTOR KONDER

Cidade: Xanxerê Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de Serviços de Engenharia de Estudo Geotécnico de Sondagem a Percussão de 216,30 m de

sondagem SPT, para as obras do CIS (Centro Integrado de Saúde), Ponte sobre o Rio Xanxerê e no

Loteamento Industrial Linha Passo São Sebastião, por dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso I da Lei

8.666/93.

#### **ITENS**

| Item | Quantidade | Unid.                          | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|--------------------------------|---------------|-------------|-------------|
| 1    | 216,300    | MTS SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) |               | 98,00       | 21.197,40   |
| 2    | 216,300    | MTS Descrição Geológica        |               | 25,00       | 5.407,50    |
|      |            |                                |               | Total:      | 26 604 90   |

Valor da despesa: R\$ 26604,90 Pagamento: Conforme Contrato

### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

|                                | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |
|--------------------------------|---------------------------|
|                                |                           |
|                                |                           |
| Xanxere, 28 de Outubro de 2021 |                           |